PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 11/2018 – CD- CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 27 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 38/2018 da COA-CAU/BR que recomenda ao Conselho Diretor do CAU/BR que reveja a deliberação 03/2018 no sentido de encaminhar à COA-CAU/BR o pedido de realização de estudos para alteração do Regimento Geral do CAU, no tema em discussão.

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno do CAU/BR, que em seu art. 26, especifica como competência de conselheiro:

"XI - participar de missões nacionais, para as quais tenha sido regularmente convocado ou designado como representante, elaborando relatório de atividades para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR;

XII - participar de missões internacionais, para as quais tenha sido regularmente convocado ou designado como representante, elaborando relatório de atividades para apresentação no Plenário e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR";

DELIBERA:

1- Os relatórios devem ser elaborados seguindo o modelo em anexo;

2- O relatório será publicado na integra no site do CAU/BR;

3- O relatório será apresentado ao Plenário na Plenária subsequente ao final do evento, durante a comunicação dos conselheiros;

Brasília – DF, 27 de junho de 2018.

PATRICIA SILVA LUZ MACEDO
Vice-Presidente do CAU/BR
Presidente da Mesa – 74ª Conselho Diretor
Coordenadora da COA-CAU/BR

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora da CEF-CAU/BR

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Coordenador da CED-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador da CPFi-CAU/BR

ANEXO

Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR

1. LOCAL E DATA:

DATA:	XXXXXXXXXXXXX
EVENTO	XXXXXXXXXXXX
LOCAL:	XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME	CONS. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. REPRESENTAÇÃO:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do XXX (CAU/BR ou CAU/UF)

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

Histórico e descrição do evento,

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:

Relação dos principais participantes do evento. Caso possível, relacionar os contatos desses em documento separado, o qual não constará da publicação e sim dos arquivos da Presidência da autarquia.

5. OBJETIVOS:

Objetivos da participação do representante da autarquia no evento

6. PROGRAMAÇÃO:

Programa do evento, contendo os temas e composição de mesa/expositor, em cada período do evento

7. RELATO:

Exposição dos pontos abordados em cada tema, com justificativas, quando existentes.

8. CONCLUSÃO:

Especificação dos encaminhamentos a serem tomados pelos demais participantes, bem como os solicitados para a autarquia, com nominação dos responsáveis por cada um deles.
Conclusões tomadas em conjunto pelos participantes.
Opinião pessoal do representante sobre o evento e assuntos discutidos.

Local, Data

Nome

Cargo